

DECRETO EXECUTIVO Nº 497/2002 - DE 29 DE MAIO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.274,70 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
26 - Transporte	
26.782 - Transporte Rodoviário	
26.782.0096 - Constr.Rest. e Cons. Estradas Municipais	
26.782.0096.1.012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 27.274,70
TOTAL	R\$ 27.274,70

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0002 - Planejamento Governamental	
04.122.0002.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS	R\$ 1.000,00
04.122.0009 - Edificações Públicas	
04.122.0009.2.020 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.11.00.00 - SERV. DE MANUT.PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.	R\$ 2.000,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	
04.128.0007 - Capacitação de Recursos Humanos Adm.Munic.	
04.128.0007.2.021 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
25 - Energia	
25.752 - Energia Elétrica	
25.752.0066 - Iluminação Pública	
25.752.0066.1.011 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
25.752.0066.2.029 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
26 - Transporte	
26.782 - Transporte Rodoviário	
26.782.0096 - Constr.Rest.e Cons. Estradas Municipais	
26.782.0096.2.030 - CONSERV. E MANUT. DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS ROD.	
3.3.90.39.11.00.00 - SERV. DE MANUT.PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.	R\$ 8.000,00

3.3.90.39.99.00.00 – DEMAIS SERV. DE TERC.-PESSOA JURÍDICO	R\$ 2.274,70
TOTAL	R\$ 27.274,70

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
em 29 de maio de 2002.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento